

六、開課日期：二零一一年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

第 146/2011 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設國際漢語教育碩士學位課程。

二、核准上述課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的學術範圍：社會及人文科學。

六、根據第37/2000號行政命令核准的頒授碩士及博士學位規章第五條第三款（二）項的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

七、如學生按上述課程的規章規定及格完成載於本批示附件的表一及表二的科目，而不在規定期限內提交論文，則只可取得結業證書。

二零一一年八月十日

社會文化司司長 張裕

附件

國際漢語教育碩士學位課程 學習計劃

表一

科目	種類	學分	學時
當代中國專題	必修	2	30
漢語語言學	"	2	30

6. Data de início do curso: Setembro de 2011

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2011

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. Área científica do curso: Ciências Sociais e Humanas.

6. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

7. Os alunos que completarem com aproveitamento as disciplinas dos quadros I e II do Anexo ao presente despacho, nos termos do exigido no regulamento do curso, mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido, obtêm unicamente o certificado de conclusão da parte curricular.

10 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Horas
Tópicos Especiais sobre a China Contemporânea	Obrigatória	2	30
Linguística Chinesa	»	2	30

科目	種類	學分	學時
漢語作為第二語言教學	必修	2	30
第二語言習得	"	2	30
課堂教學案例分析與實踐	"	2	30
中華文化專題	"	2	30
跨文化交際	"	2	30
漢語語言要素及教學	"	2	30
教學實習*	"	4	60
學術活動	"	1	—
中國文化或中外文化交流體驗活動	"	1	—

*本科目的內容包括進行30課時的教學實踐，以及教學觀摩、編制教案和撰寫一份總實習報告。

表二

科目	種類	學分	學時
學生須從下列三門科目中選讀兩門：			
西方語言學	選修	2	30
漢語技能教學	"	2	30
語言學研究方法	"	2	30
學生須從下列兩門科目中選讀一門：			
中華文化經典	選修	2	30
中外文化比較	"	2	30
學生須從下列三門科目中選讀兩門：			
語言測試與教學評估	選修	2	30

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Horas
Ensino da Língua Chinesa como Segunda Língua	Obrigatória	2	30
Aquisição da Segunda Língua	»	2	30
Análise e Prática sobre Casos de Ensino de Aula	»	2	30
Tópicos Especiais sobre Cultura Chinesa	»	2	30
Comunicação Transcultural	»	2	30
Elementos e Ensino da Língua Chinesa	»	2	30
Estágio Pedagógico *	»	4	60
Actividades Académicas	»	1	—
Cultura Chinesa/Intercâmbio Cultural entre China e outros Países	»	1	—

* Os conteúdos desta disciplina abrangem práticas pedagógicas de 30 horas lectivas, bem como a observação pedagógica, elaboração de um projecto e de um relatório final de estágio.

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Horas
<i>Os alunos devem escolher duas das três disciplinas seguintes:</i>			
Linguísticas Ocidentais	Optativa	2	30
Técnicas de Ensino da Língua Chinesa	»	2	30
Métodos de Investigação em Linguística	»	2	30
<i>Os alunos devem escolher uma das duas disciplinas seguintes:</i>			
Clássicos da Cultura Chinesa	Optativa	2	30
Estudos Comparados sobre Cultura Chinesa e Cultura Ocidental	»	2	30
<i>Os alunos devem escolher duas das três disciplinas seguintes:</i>			
Prova de Língua e Avaliação do Ensino	Optativa	2	30

科目	種類	學分	學時
教學設計與管理	選修	2	30
漢語國際推廣專題	"	2	30
學生須從下列兩門科目中選讀一門：			
英語	選修	4	60
葡語	"	4	60

表三

科目	種類	學分	學時
論文	必修	10	—

註：完成課程所需的學分至少為46分，其分配如下：表一的必修科目佔22學分；表二的選修科目佔14學分；表三的論文佔10學分。

第 147/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第六條及第八條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學英語語言文學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2011/2012學年起入讀的學生，而其餘學生仍須按照第357/2009號行政長官批示核准的學習計劃完成其學習。

二零一一年八月十日

社會文化司司長 張裕

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Horas
Concepção e Administração Pedagógica	Optativa	2	30
Tópicos Especiais sobre Promoção Internacional da Língua Chinesa	»	2	30
<i>Os alunos devem escolher uma das duas disciplinas seguintes:</i>			
Língua Inglesa	Optativa	4	60
Língua Portuguesa	»	4	60

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Horas
Dissertação	Obrigatória	10	—

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 46 unidades de crédito, assim distribuídas: 22 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 14 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro II; 10 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Língua e Literatura Inglesa, da *South China Normal University*, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2011/2012, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2009.

10 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*